

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Estatuto da Fundação Oswaldo Cruz, aprovado pelo Decreto nº 11.228, de 7 de outubro de 2022, e em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, e na delegação de competência conferida pela Portaria nº 10, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2024, respeitados os limites estabelecidos no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autorizo a celebração de contrato administrativo de serviços abaixo informado, conforme documentações instruídas neste processo.

Objeto:	Contratação de serviço contínuo de conservação, manutenção preventiva e calibração anuais, manutenção corretiva ilimitada para os equipamentos: polarímetro, refratômetro e densímetros e serviços sob demanda (requalificações operacionais, recalibrações e um ponto de calibração de densidade igual a 1,84 g/mL para os densímetros) para os seguintes equipamentos: dois densímetros digitais modelo DMA 4500 M, polarímetro modelo: MCP 5500 e refratômetro modelo: Abbemat 500, todos da marca ANTON PAAR, representados pela empresa ANTON PAAR BRASIL, que estão instalados nos Laboratório FísicoQuímico – LAFIQ, que faz parte do Departamento do Controle da Qualidade (DEQUA), localizado em Bio-Manguinhos,
Valor:	R\$ 281.388,63 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE CUBER GUIMARAES, Diretor(a) Substituto(a) do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 02/10/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4287553** e o código CRC **6165BE57**.

Gestor: Cogead/Cgecl/Denac
Versão: 02 – julho/2024

Referência: Processo nº 25386.002004/2024-51

SEI nº
4287553